

MATRÍCULAS – 1.ºAno/1.ºCEB

(Despacho normativo n.º 97-B/2015 e despacho normativo n.º 1-H/2016)

ANO LETIVO 2017/2018

15 de abril até 15 de junho de 2017

Matrícula Obrigatória - Crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2017

Matrícula Condicional - Crianças que completem 6 anos de idade até 31 de dezembro de 2017

A matrícula pode ser efetuada via Internet, através do Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar dentro do horário de atendimento.

Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (ESEACD)	De 2 ^a a 6 ^a feiras 4 ^{as} feiras	9H00 às 16H00 17H00 às 19H00
--	---	---------------------------------

Documentos a apresentar:

- Cartão do Cidadão do aluno;
- Cartão de Cidadão do encarregado de educação (com os respetivos códigos*);
- Cartão de Cidadão de ambos os pais;
- Boletim de Vacinas atualizado;
- Comprovativo de residência (recibo de água, luz, telefone, atualizado);
- Comprovativo do local da atividade profissional dos pais;
- 1 Fotografia;

Nota *: A matrícula electrónica permite o preenchimento dos campos através da leitura do Cartão de Cidadão. A fim de agilizar o processo de matrícula é conveniente que os Enc. Ed. facultem o acesso da leitura do cartão.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

- ✓ Ficha de inscrição

Subsídios de Auxílio Económico (CMMG)

- ✓ Impresso para requerer a Ação Social Escolar;
- ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado);

Serviço de Alimentação Escolar (CMMG)

- ✓ Impresso para requerer mensalidade

Prolongamento Horário-CAF (CMMG)

(Componente de Apoio à Família)

EB Prof. Francisco Verfíssimo+EB Fonte Santa (a confirmar pela CMMG)

- ✓ Impresso para requerer CAF
- ✓ Comprovativo do escalão de abono família (atualizado);
- ✓ Documento comprovativo do horário de trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.